

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG TORNA PÚBLICO O AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026 – PROCESSO 007/2026, com o critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA E ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA PREDIAL, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E APOIO DE COPA/COZINHA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI E DE SEU ANEXO ADMINISTRATIVO, MEDIANTE ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, COMPREENDENDO 1 POSTO PARA LIMPEZA DE BANHEIROS PÚBLICOS COM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO DE INSALUBRIDADE APLICÁVEL, 3 POSTOS PARA LIMPEZA GERAL DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E 2 POSTOS PARA SERVIÇOS DE COPA/COZINHA, PELO PRAZO INICIAL DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL, VISANDO À MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SALUBRIDADE E ORGANIZAÇÃO EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS REFERIDOS IMÓVEIS. Data de abertura da Sessão: Dia 16/06/2026 às 08:00 horas. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.leg.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Cel. José Ferreira Alves, nº 758, ou pelo telefone (0\*\*34) 3249-1137. Araguari, 22 de maio de 2026

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.509. de 19 de maio de 2026.**

Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora Juliana Alessi Syrio Soncini.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a Excelentíssima Senhora Juliana Alessi Syrio Soncini, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

Débora de Sousa Dau  
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.510, de 19 de maio de 2026.**

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Doutor Pedro Marcos Begatti.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor Doutor Pedro Marcos Begatti, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

Débora de Sousa Dau  
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.511. de 19 de maio de 2026.**

Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora Doutora Ana Maria Marco Antônio.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a Excelentíssima Senhora Doutora Ana Maria Marco Antônio, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

Débora de Sousa Dau  
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.512. de 19 de maio de 2026.**

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Doutor Haroldo Pimenta.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor Doutor Haroldo Pimenta, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

Débora de Sousa Dau  
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.513. de 19 de maio de 2026.**

Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora Doutora Elisa Marco Antônio.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a Excelentíssima Senhora Doutora Elisa Marco Antônio, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

Débora de Sousa Dau  
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

**EXPEDIENTE:**

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**  
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

**Documento Eletrônico**

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.  
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100  
[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)



**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.514, de 19 de maio de 2026.**

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Doutor Walney Alves Diniz.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor Doutor Walney Alves Diniz, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

Débora de Sousa Dau  
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.516, de 19 de maio de 2026.**

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Doutor Cássio Macedo Silva

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor Doutor Cássio Macedo Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

Débora de Sousa Dau  
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.518, de 19 de maio de 2026.**

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Doutor Fabrício de Moraes Barros Mussolin.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor Doutor Fabrício de Moraes Barros Mussolin, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

Débora de Sousa Dau  
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.515, de 19 de maio de 2026.**

Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora Doutora Karla Larissa Augusto de Oliveira.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a Excelentíssima Senhora Doutora Karla Larissa Augusto de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

Débora de Sousa Dau  
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.517, de 19 de maio de 2026.**

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Doutor Augusto Luiz Fernandes de Matos Oliveira.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor Doutor Augusto Luiz Fernandes de Matos Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

Débora de Sousa Dau  
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.519, de 19 de maio de 2026.**

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Doutor Jefferson Guimarães Soares.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor Doutor Jefferson Guimarães Soares, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

Débora de Sousa Dau  
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

**EXPEDIENTE:**

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**  
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

**Documento Eletrônico**

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.  
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100  
[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)



**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.520. de 19 de maio de 2026.**

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Doutor Rafael Ferreira Bizelli.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40. inciso TV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor Doutor Rafael Ferreira Bizelli, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari. Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

Débora de Sousa Dau  
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.522. de 19 de maio de 2026.**

Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora Doutora Vanessa Moreira de Oliveira Rodrigues Alves.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40. inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a Excelentíssima Senhora Doutora Vanessa Moreira de Oliveira Rodrigues Alves, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari. Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

Débora de Sousa Dau  
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.524, de 19 de maio de 2026.**

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Doutor Malk Mauad Ydy.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor Doutor Malk Mauad Ydy. pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari. Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

Débora de Sousa Dau  
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.521. de 19 de maio de 2026.**

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Doutor Yslyg Abreu Veloso.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor Doutor Yslyg Abreu Veloso. pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari. Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

Débora de Sousa Dau  
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.523. de 19 de maio de 2026.**

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Hospital Universitário Sagrada Família – HUSF.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Hospital Universitário Sagrada Família - HUSF. pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o Hospital Universitário Sagrada Família.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

Débora de Sousa Dau  
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.525. de 19 de maio de 2026.**

Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora Amália Marques.

A Câmara Municipal de Araguari. Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a Excelentíssima Senhora Amália Marques, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari. Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

Débora de Sousa Dau  
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

**EXPEDIENTE:**

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**  
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

**Documento Eletrônico**

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.  
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100  
[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)


**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.526. de 19 de maio de 2026.**

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Doutor Lucas Monteiro Amaral.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor Doutor Lucas Monteiro Amaral, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

Débora de Sousa Dau  
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.528. de 19 de maio de 2026.**

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Mauro Sérgio de Ávila Cunha.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor Mauro Sérgio de Ávila Cunha, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

Débora de Sousa Dau  
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.530, de 19 de maio de 2026.**

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Cláudio Morales Garcia.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor Cláudio Morales Garcia, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

Débora de Sousa Dau  
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.527. de 19 de maio de 2026.**

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 10 Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

Débora de Sousa Dau  
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.529, de 19 de maio de 2026.**

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Bruno Brandão Neto.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor Bruno Brandão Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

Débora de Sousa Dau  
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.531. de 19 de maio de 2026.**

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Doutor Ney Eduardo Portes Gonçalves.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor Doutor Ney Eduardo Portes Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

Débora de Sousa Dau  
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

**EXPEDIENTE:**

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**  
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

**Documento Eletrônico**

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>


**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.  
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100  
[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)